

Processo: 005.043/2014-0
Natureza: REPR
Assunto: Prorrogação de prazo
Solicitantes João Lupato e Jorge da
Carramanho Júnior

Por meio dos expedientes juntados em 11/5/2016 (**peça 68, p. 1**), os Senhores **JORGE DA COSTA CARRAMANHO JÚNIOR** (CPF: 969.287.941-00) (**peça 78**) e **JOÃO LUPATO** (CPF: 886.572.211-87) (**peça 79**), **solicitam dilação de prazo de 15 (quinze) dias** para atender as Audiências promovidas por esta Secretaria por meio dos Ofícios 0239 e 0236/2016-TCU/SECEX-MS, de 15/4/2016, respectivamente (**peças 53 e 50**).

Em seus expedientes, os solicitantes assim justificam a dilação de prazo:

JORGE DA COSTA CARRAMANHO JÚNIOR

“...Eu, Jorge da Costa Carramanho Júnior; Casado; Enfermeiro especialista em Cardiologia-Hemodinâmica; inscrito no CPF sob o nº 969.287.941-00, venho pelo presente requerer a prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias a partir do dia 13/05/2016, tendo em vista dificuldade para juntar documentos...”. (**Peça 78**).

JOÃO LUPATO

“...Eu, João Lupato; Casado; Tec. De Enfermagem; inscrito no CPF sob o nº 886.572.211-87, venho pelo presente requerer a prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias a partir do dia 12/05/2016, tendo em vista a necessidade de juntar documentos para melhor justificara referida solicitação...”. (**Peça 79**).

Faz-se necessário registrar as datas em que os Ofícios foram recebidos:

- Ofício 0239/2016-TCU/SECEX-MS (**peça 53**): recebido em 29/4/2016, conforme se verifica no Aviso de Recebimento (**peça 65**);
- Ofício 0236/2016-TCU/SECEX-MS (**peça 50**): recebido em 25/4/2016, conforme se verifica no Aviso de Recebimento (**peça 60**).

A PORTARIA-MIN-BD N° 1, de 22/8/2014, do Exmº. Sr. Ministro Bruno Dantas, Relator do processo, confere ao dirigente desta Secretaria os poderes para autorizar a dilação

sucessiva de prazo para cumprimento de diligência, oitiva citação e audiência (inciso IV, do artigo 1º), desde que haja motivo justo e não exceda o período de sessenta dias.

Tendo em vista as orientações contidas no Memorando-Circular 40/2015-Segecex, de 14/12/2015, não será expedida comunicação a respeito da concessão da dilação de prazo ora pleiteada. Assim sendo, serão expedidas mensagens eletrônicas aos responsáveis, conforme informado ao final desta instrução.

Assim, a fim de garantir o direito à ampla defesa, **proponho** que seja **autorizada a dilação de prazo solicitada**, por mais **20 (vinte) dias**, na forma do parágrafo único do art. 183 do RI/TCU, para que os Senhores **JORGE DA COSTA CARRAMANHO JÚNIOR** e **JOÃO LUPATO** possam atender as Audiências efetivadas pelos Ofícios 0239 e 0236/2016-TCU/SECEX-MS.

Secex/MS, em 12 de maio de 2016.

(assinado eletronicamente)
Jaqueline Vils Lomando
Técnica Federal de Controle Externo
Matrícula 3420-7

Dados para contagem do prazo:

JORGE DA COSTA CARRAMANHO JÚNIOR

E-mail: jcarramanho@bol.com.br

Data da ciência: 29/4/2016

Data final do prazo inicial: 16/5/2016

Fim do prazo dilatado em 20 dias: 05/06/2016

Data final para apresentação das razões de justificativas: 06/06/2016 (próximo dia útil)

JOÃO LUPATO

E-mail: joaolupato@gmail.com

Data da ciência: 25/4/2016

Data final do prazo inicial: 10/5/2016

Fim do prazo dilatado em 20 dias: 30/05/2016

Data final para apresentação das razões de justificativas: 30/05/2016